

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**Aviso n.º 12641/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 14-10-2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, de acordo com o previsto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Assistente Operacional, Maria Madalena Correia de Bastos, da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões, para o Município de Vale de Cambra.

28 de outubro de 2014. — A Vereadora, em Regime de Permanência com competências delegadas, por despacho de 23 de outubro de 2013, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

308201641

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO**Aviso n.º 12642/2014**

Para os devidos efeitos e em cumprimento no disposto na alínea b) e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para Contratação por Tempo Indeterminado de seis Assistentes Técnicos para o preenchimento de seis postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto por aviso n.º 5863/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 09 de maio de 2014, e depois de contratados os seis primeiros candidatos da lista classificativa, foi constituída uma reserva de recrutamento interna nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, pelo que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o primeiro candidato da referida reserva de recrutamento, a trabalhadora Sandra Maria Mendes Costa Martins, na categoria de Assistente Técnico, carreira de Assistente Técnico, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira Assistente Técnico, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, pelo montante pecuniário de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), com efeitos a 01 de outubro de 2014.

O júri de acompanhamento do período experimental tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. António Afonso Ribeiro Barroso (Vereador);
Vogais Efetivos: Dr.ª Isilda Domingues (Chefe de Divisão) e Dr.ª Susana Francisco (Dirigente Intermédio de 3.º Grau);
Vogais suplentes: Dr.ª Mónica Gonçalves (Técnica Superior) e Dr.ª Sofia Ferreira (Técnica Superior).

24 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara, Eng.º *António Cardoso Barbosa*.

308194166

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Aviso (extrato) n.º 12643/2014**

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados, cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de rescisão por mútuo acordo, ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

Com efeitos a 2013-12-03:

Maria da Glória Carneiro da Costa Reis

Com efeitos a 2013-12-16:

Avelino Mota Magalhães Portilho

Com efeitos a 2013-12-31:

Maria Alexandrina Rodrigues Pereira
Marília Isabel Araújo Silva
Teresa Fernanda Araújo Azevedo

14 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Matos Cunha*, Dr.

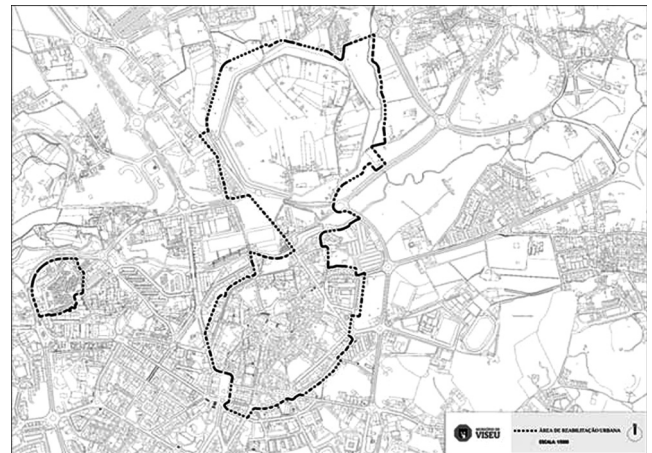
308192749

MUNICÍPIO DE VISEU**Aviso n.º 12644/2014**

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Viseu, em sessão ordinária de 30 de setembro de 2014, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa ao Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana “Centro Histórico, Ribeira, Cava de Viriato e Bairro Municipal de Viseu”, conforme planta anexa.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados nas instalações da Viseu Novo SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana, SA, em www.cm-viseu.pt e em www.viseunovo.pt

4 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, *António Joaquim Almeida Henriques*.



208212552

MUNICÍPIO DE VIZELA**Edital n.º 1022/2014**

Dinis Manuel da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Assembleia Municipal de Vizela, em sessão ordinária realizada em 19 de setembro de 2014, no uso da competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento de Transportes Escolares, que lhe havia sido proposto em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 11 de setembro de 2014, após inquérito público, conforme determinado no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Regulamento de Transportes Escolares encontra-se disponível na página oficial da Câmara Municipal de Vizela na internet no endereço www.cm-vizela.pt e entrará em vigor após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

23 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dinis Manuel da Silva Costa*.

308181668

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELVER E MOGO DE MALTA**Edital n.º 1023/2014****Brasão, bandeira e selo**

João Manuel Pinto, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, do município de Carrazeda de Ansiães:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, do município de